



Câmara Municipal de Vereadores CAMARGO | RS

RESOLUÇÃO DE MESA Nº 06/2025

Abre crédito suplementar no orçamento do Poder Legislativo Municipal de Camargo/RS no corrente exercício.

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Vereadores de Camargo/RS, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o disposto no Parágrafo único do art. 8º da Lei Municipal nº 3.011/2022, **RESOLVE:**

Art. 1º Abrir crédito suplementar no orçamento do Poder Legislativo Municipal de Camargo no corrente exercício, no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais), para acorrer despesa na seguinte dotação orçamentária:

0101.01.031.0001.2004 Custeio de despesas com eventos oficiais e sessões solenes
33903000000000:1500/0001 20 Material de Consumo.....R\$ 700,00

Art. 2º Servirá de cobertura para a despesa de que trata o art. 1º desta Resolução, os recursos provenientes de redução das seguintes dotações orçamentárias:

0101.01.031.0001.2004 Custeio de despesas com eventos oficiais e sessões solenes
33903600000000:1500/0001 24 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa FísicaR\$ 700,00

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES
Aos 29 dias do mês de abril do ano de 2025.


CLAUDEMIR LODI
Presidente

PUBLICADO
13 / 05 / 25
